



## PORTARIA Nº 159-2011

**Prorroga prazo de posse de candidatos nomeados com fundamento no Edital de Homologação nº 13/2010 do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 01/2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 14, § 1º da Lei Municipal nº 2248, de 27 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2392, de 30 de agosto de 2007, prorroga por até 40 (quarenta) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação, mediante pedido devidamente justificado, o prazo de posse dos candidatos nomeados através das Portarias abaixo relacionadas:

| <b>Nº Portaria de Nomeação</b> | <b>Data da Publicação</b> |
|--------------------------------|---------------------------|
| <b>127</b>                     | <b>07-02-2011</b>         |
| <b>131</b>                     | <b>07-02-2011</b>         |

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de fevereiro de 2011

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 15-02-2011.

### **Secretaria Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-02-2011 a 1º-03-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 15-02-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal, 11 – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 – CNPJ: 88.597.984/0001-80 – [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)